



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 046/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Joice da Aparecida Celke dos Anjos, portadora do RG nº 5.935.698-4, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 14 de fevereiro de 2009 à 13 de fevereiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal